

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019

Objeto: Aquisição para entrega parcelada de Hipoclorito de Sódio e Ácido Fluorssilícico, destinados aos serviços de manutenção do tratamento e abastecimento do sistema de água deste Município, conforme especificações constantes do **Anexo I** deste instrumento – Termo de Referência.

PREÂMBULO

No dia 22 de fevereiro de 2019, às 09:30 horas, reuniram-se na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada na RUA DR ALTINO ARANTES, 464, CENTRO, realizou-se a sessão pública para abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas NHEEL QUÍMICA LTDA. e AQUAMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. ME, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019, cujo objeto é a aquisição para entrega parcelada de Hipoclorito de Sódio e Ácido Fluorssilícico, destinados aos serviços de manutenção do tratamento e abastecimento do sistema de água deste Município, conforme especificações constantes do **Anexo I** deste instrumento – Termo de Referência, a saber:

OBJETO - Aquisição para entrega parcelada de Hipoclorito de Sódio e Ácido Fluorssilícico, destinados aos serviços de manutenção do tratamento e abastecimento do sistema de água deste Município, conforme especificações constantes do **Anexo I** deste instrumento – Termo de Referência:

ITEM 1: 40.000 KG-HIPOCLORITO DE SÓDIO (CLORO) SOLUÇÃO AQUOSA CONTENDO NO MÍNIMO 10% (dez por cento) DE CLORO ATIVO; Embalagem:- À GRANEL A SEREM ACONDICIONADOS EM CONTÊINER DE NO MÍNIMO 1.250 (um mil e duzentos e cinquenta) QUILOGRAMAS;

ITEM 2: 10.000 KG- ÁCIDO FLUORSSILICICO (FLÚOR) SOLUÇÃO AQUOSA CONTENDO NO MÍNIMO 20% (vinte por cento) DE ION FLUORETO; Embalagem:- À GRANEL A SEREM ACONDICIONADOS EM CONTÊINER DE NO MÍNIMO 1.250 (um mil e duzentos e cinquenta) QUILOGRAMAS.

Presentes o Presidente da Comissão ALINE HELENA ZULIANI MENDES FERRARI, bem como a Secretária CAROLINA PEREIRA DE ANDRADE, Membro NEIDE MARCELINO DA SILVA. Presente, também, o representante da **EMPRESA AQUAMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. ME**, o senhor Sérgio Bedani.

REGISTRO DO TOMADA DE PREÇO

Diante da apresentação de termo de renúncia do prazo de recurso pelas empresas NHEEL QUÍMICA LTDA. e AQUAMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. ME, no mesmo sentido, ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Comissão de Licitação, a presidente da comissão examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução, com aqueles definidos no Edital. A presidente promoveu a classificação das empresas (menor preço por item) na forma como segue:

PROPOSTAS

OBJETO - Aquisição para entrega parcelada de Hipoclorito de Sódio e Ácido Fluorssilícico, destinados aos serviços de manutenção do tratamento e abastecimento do sistema de água deste Município, conforme especificações constantes do **Anexo I** deste instrumento – Termo de Referência:

ITEM 1: 40.000 KG-HIPOCLORITO DE SÓDIO (CLORO) SOLUÇÃO AQUOSA CONTENDO NO MÍNIMO 10% (dez por cento) DE CLORO ATIVO; Embalagem:- À GRANEL A SEREM ACONDICIONADOS EM CONTÊINER DE NO MÍNIMO 1.250 (um mil e duzentos e cinquenta) QUILOGRAMAS;

EMPRESA NHEEL QUÍMICA LTDA. – (SEM PROPOSTA);

EMPRESA AQUAMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. ME – R\$ 2,30 (UNITÁRIO) – R\$ 92.000,00 (TOTAL)

ITEM 2: 10.000 KG- ÁCIDO FLUORSSILICICO (FLÚOR) SOLUÇÃO AQUOSA CONTENDO NO MÍNIMO 20% (vinte por cento) DE ION FLUORETO; Embalagem:- À GRANEL A SEREM ACONDICIONADOS EM CONTÊINER DE NO MÍNIMO 1.250 (um mil e duzentos e cinquenta) QUILOGRAMAS.

EMPRESA NHEEL QUÍMICA LTDA. – R\$ 2,50 (UNITÁRIO) – R\$ 25.000,00 (TOTAL)

EMPRESA AQUAMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. ME – R\$ 2,10 (UNITÁRIO) – R\$ 21.000,00 (TOTAL)

CLASSIFICAÇÃO

As Propostas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

OBJETO - Aquisição para entrega parcelada de Hipoclorito de Sódio e Ácido Fluorssilícico, destinados aos serviços de manutenção do tratamento e abastecimento do sistema de água deste Município, conforme especificações constantes do **Anexo I** deste instrumento - Termo de Referência:

ITEM 1: 40.000 KG-HIPOCLORITO DE SÓDIO (CLORO) SOLUÇÃO AQUOSA CONTENDO NO MÍNIMO 10% (dez por cento) DE CLORO ATIVO; Embalagem:- À GRANEL A SEREM ACONDICIONADOS EM CONTÊINER DE NO MÍNIMO 1.250 (um mil e duzentos e cinqüenta) QUILOGRAMAS;

EMPRESA AQUAMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. ME - R\$ 2,30 (UNITÁRIO) - R\$ 92.000,00 (TOTAL) - 1ª CLASSIFICADA (VENCEDORA)
EMPRESA NHEEL QUÍMICA LTDA. - (SEM PROPOSTA);

ITEM 2: 10.000 KG- ÁCIDO FLUORSSILICICO (FLUOR) SOLUÇÃO AQUOSA CONTENDO NO MÍNIMO 20% (vinte por cento) DE ION FLUORETO; Embalagem:- À GRANEL A SEREM ACONDICIONADOS EM CONTÊINER DE NO MÍNIMO 1.250 (um mil e duzentos e cinqüenta) QUILOGRAMAS.

EMPRESA AQUAMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. ME - R\$ 2,10 (UNITÁRIO) - R\$ 21.000,00 (TOTAL) - 1ª CLASSIFICADA (VENCEDORA)
EMPRESA NHEEL QUÍMICA LTDA. - R\$ 2,50 (UNITÁRIO) - R\$ 25.000,00 (TOTAL) - 2ª CLASSIFICADA

Diante da manifestação de desistência de prazo de interposição de recurso por todas as empresas licitantes, neste momento o presidente da comissão ADJUDICA o objeto do presente certame as seguintes empresas e seus respectivos itens e valores relacionados abaixo:

EMPRESA AQUAMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. ME, com sede na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, KM 465, Distrito de Padre Nobrega, Marília, CEP 17.500-970 e registrada sob o CNPJ nº 05.585.964/0001-62, vencedora dos seguintes itens: **OBJETO** - Aquisição para entrega parcelada de Hipoclorito de Sódio e Ácido Fluorssilícico, destinados aos serviços de manutenção do tratamento e abastecimento do sistema de água deste Município, conforme especificações constantes do **Anexo I** deste instrumento - Termo de Referência:

ITEM 1: 40.000 KG-HIPOCLORITO DE SÓDIO (CLORO) SOLUÇÃO AQUOSA CONTENDO NO MÍNIMO 10% (dez por cento) DE CLORO ATIVO; Embalagem:- À GRANEL A SEREM ACONDICIONADOS EM CONTÊINER DE NO MÍNIMO 1.250 (um mil e duzentos e cinqüenta) QUILOGRAMAS - EMPRESA AQUAMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. ME - R\$ 2,30 (UNITÁRIO) - R\$ 92.000,00 (TOTAL);

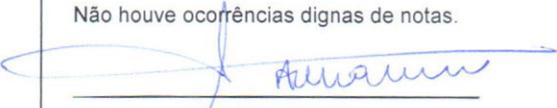
ITEM 2: 10.000 KG- ÁCIDO FLUORSSILICICO (FLUOR) SOLUÇÃO AQUOSA CONTENDO NO MÍNIMO 20% (vinte por cento) DE ION FLUORETO; Embalagem:- À GRANEL A SEREM ACONDICIONADOS EM CONTÊINER DE NO MÍNIMO 1.250 (um mil e duzentos e cinqüenta) QUILOGRAMAS - EMPRESA AQUAMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. ME - R\$ 2,10 (UNITÁRIO) - R\$ 21.000,00 (TOTAL).

ENCERRAMENTO

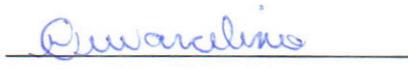
Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo presidente da comissão, pela comissão de licitação, e pelo representante da empresa licitante relacionada.

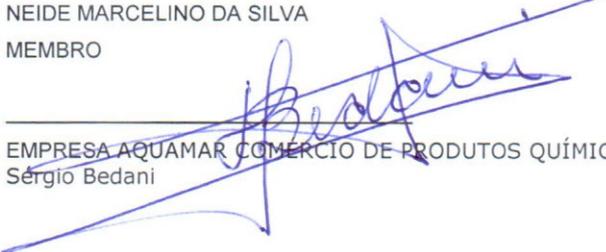
OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não houve ocorrências dignas de notas.


ALINE HELENA ZULIANI MENDES FERRARI
PRESIDENTE


CAROLINA PEREIRA DE ANDRADE
SECRETÁRIO


NEIDE MARCELINO DA SILVA
MEMBRO


EMPRESA AQUAMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. ME
Sérgio Bedani